



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para o fornecimento de cadernos e agendas personalizadas para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Caí, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de fornecer recursos adequados aos professores e estudantes, garantindo a disponibilidade de materiais essenciais para realizar tarefas administrativas e operacionais. Ressalta-se que as diferenças econômico-sociais dos estudantes também são minimizadas, uma vez que é garantido aos alunos da educação infantil o acesso a uma agenda completa e essencial para o compartilhamento das informações diárias da rotina na escola.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, como se vê nos itens previstos dentro do grupo MATERIAL DE EXPEDIENTE, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro, São Sebastião do Caí, de forma integral, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A relação de itens e respectivos quantitativos está discriminada na tabela abaixo:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor unitário Referencial (R\$)
01	Agenda escolar infantil, medidas mínimas 15cm x 20 cm, Miolo em papel offset branco com gramatura mínima de 63g/m ² , impressão 4x4 personalizado com arte a ser fornecida pela prefeitura, capas duras reforçadas 480gr. Espiral wire-o, contendo 240 páginas, miolo com diário da criança a ser fornecido pela prefeitura, termo de compromisso, dados pessoais, Calendário 2026, comunicação pais/escola, aniversários, contatos, hinos nacionais, estaduais e municipais na contracapa.	unidade	520	R\$ 22,87
02	Caderno do professor. Capa revestimento: 40x28cm, 4x0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g. Prova de cores Epson. Guarda: 36,5x24,5cm, sem impressão em papel offset 120g. Capa dura: 37x25cm, sem impressão em capa dura 1.5. Fls.apres: 18x25cm, 4x4 cores, tinta escala em papel offset 75g, prova de cores Epson. Fls.apres: 18x25cm, 1x1 cor, tinta preta em papel offset 75g. Fls. Planejamento: 28pgs, 18x25cm, 1 cor, tinta preta em papel offset 75g. Miolo: 200pgs, 18x25cm, 1 cor, tinta preta em papel offset 75g. Refilado, furado, capa dura. Encadernação wire-o ¾", furado, caderno (fls. Planejamento, miolo), intercalado, dobrado (fls. Planejamento), com laminação, bopp fosco, nro lados 1 (capa revestimento), bolsa de sarja.	unidade	640	R\$ 29,20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como única alternativa a aquisição dos materiais, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais materiais são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de produção deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e contratações realizadas por outros municípios.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores referenciais para a contratação foram obtidos através de levantamento de mercado junto a fornecedores e de contratos de municípios publicados no Portal Licitacon do TCE-RS, sendo utilizada a metodologia pela média de preços, conforme demonstrado no mapa de cotação.

A metodologia utilizada para definição do valor referencial para a licitação foi o cálculo da média de preços obtidos, conforme mapa de cotação anexo, estimando-se o valor total de R\$ 30.580,40.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável é a contratação de empresa para fornecimento de cadernos e agendas personalizadas por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, por se tratar de bens/serviços de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XLI, art. 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do critério de julgamento de “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Como não é possível definir, desde logo, o momento e/ou quantitativos efetivamente necessários, o sistema por registro de preços é a forma mais eficiente.

As quantidades constantes da relação da tabela do item 4 serão fornecidas pela licitante vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto Termo de Referência e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades da Administração.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se constitui em objeto de natureza divisível, que podem ser adquiridos separadamente sem que isso afete o resultado ou a qualidade final da contratação.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação ser realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens/serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 11 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação